



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROJETOS PEDAGÓGICO
HISTÓRIA

1 INTRODUÇÃO

No PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE HISTÓRIA (Licenciatura) do Campus Universitário de Bragança, da Universidade Federal do Pará (UFPA) constam as diretrizes da formação acadêmica e profissional oferecidas pelo curso.

A área de História vivenciou diferentes processos de renovação desde o fim da década de 70, tanto pela ampliação nos enfoques e nos trabalhos históricos quanto pela expansão da formação de novos profissionais (professores e pesquisadores).

Ressaltam-se o crescimento quantitativo e qualitativo de cursos de Pós-Graduação na área, a proliferação de publicações, novos projetos e financiamentos e a necessidade nacional de um entendimento sobre o país e seus variados contextos, relacionado sobretudo na maneira como se constrói e se consolida o conhecimento histórico e a sua contribuição ao ser humano.

As Diretrizes Curriculares dos Cursos de História assinalam “passos muito importantes no sentido da profissionalização dos historiadores e da consciência da necessária indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão na Universidade” (Cf. PARECER CNE/CES n.º 492/ 2001, p. 5).

Tal articulação apresenta-se como condição para que esta IES possa “garantir efetivo padrão de qualidade acadêmica na formação oferecida”, o que demanda o alinhamento do PPC do Curso de História com o Plano de Desenvolvimento Institucional e o Projeto Pedagógico Institucional da UFPA, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior (Cursos de Licenciatura, Cursos de Formação Pedagógica para graduados e Cursos de segunda Licenciatura) e para a Formação Continuada (RESOLUÇÃO CNE/CP n.º 2, de 1º de julho de 2015, p. 5).

Neste cenário se insere a UFPA e nela o Curso de História. A instituição foi criada no compromisso de desenvolver Educação, Ciência e Tecnologia apropriadas ao contexto amazônico de forma a atender às expectativas de desenvolvimento regional. Disso, surgiram

outras especialidades para além dos profissionais liberais, dentre elas a formação de professores de diversas áreas.

Segundo o PDI 2016-2025, a missão da UFPA é “produzir, socializar e transformar o conhecimento na Amazônia para a formação de cidadãos capazes de promover a construção de uma sociedade inclusiva sustentável” (p. 31). Seu princípio fundamental é integração de Ensino, Pesquisa e Extensão. É a maior IES do Norte do Brasil e uma das mais importantes da região, reunindo mais de 50 mil pessoas entre docentes, discentes e funcionários.

A criação do Campus de Bragança foi registrada no Parecer n.º 629 de 04 de agosto de 1987, para atender 10 municípios (Bragança, Capanema, Augusto Corrêa, Nova Timboteua, Ourém, Primavera, Irituia, Peixe-Boi, Vizeu e Capitão Poço) com a oferta de Cursos de Pedagogia, Geografia, História, Matemática e Letras. Hoje oferta os cursos de Pedagogia, Matemática, Letras (Português e Inglês), Ciências Biológicas, Engenharia de Pesca, História, Ciências Naturais. Ainda possui mestrado e Doutorado em Biologia Ambiental e mestrado em Linguagens e Saberes da Amazônia.

Além disso, oferta em regime intensivo Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

1.1 – O Curso de História e a Faculdade de História de Bragança

O Curso de História da Universidade Federal do Pará tem suas origens na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (FFCL) de 1955, com 6 cursos. Somente quatro passaram a funcionar e entre eles estava o Curso unificado de História e Geografia. Três anos após a criação da FFCL, foi implantada a UFPA, pela Lei n.º 3191 de 02 de maio de 1957, do então presidente Juscelino Kubitschek.

Os anos 60 foram importantes para demarcar o desmembramento das áreas de História e Geografia do mesmo curso. E nos anos 80, houve o processo de reformulação no Curso de História na UFPA, com a participação de docentes, importante e intensa produção histórica sobre o Pará e a Amazônia ao longo dos anos.

Em Bragança, a UFPA ofertou o Curso de História em 1987, 1990, 1997 e 2004, em regime intensivo, flexibilizado a partir de Belém. Só em 2009 foi implantado de forma regular na cidade, para ampliar a formação de professores, o que também contribuiu com a pesquisa histórica. Em 2010, foi criada a Faculdade de História, que hoje administra o curso.

A Faculdade de História da UFPA Bragança já ofertou 10 turmas entre os anos de 2009 e 2017, atendendo a mais de 20 municípios do Pará. Os esforços institucionais da faculdade projetam-se para a oferta de Pós-Graduação a médio prazo, como se reflete nos acordos de cooperação internacional em andamento.

O Campus de Bragança completará 30 anos em 2017 e com ele o Curso de História, um

marco significativo da consolidação da área na região, evidenciando novas inserções no campo histórico e na formação de professores.

1.2 – O Projeto Pedagógico do Curso de História de Bragança

Todo processo educativo carece de mecanismos de ordenamento, organização, planejamento e ação, como o Projeto Pedagógico aqui apresentado, instrumento importante de afirmação da missão da UFPA. Este projeto estabelece as bases de organização e planejamento do Curso de História do Campus de Bragança.

A formação de docentes em nosso país passou por questões históricas que precisaram ser enfrentadas e redefinidas. Particularmente, nos cursos de História, privilegiava-se a formação do historiador como um profissional com “pleno domínio da natureza do conhecimento histórico e das práticas essenciais da sua difusão no âmbito pedagógico”, como se definiu o perfil do egresso anteriormente.

No entanto, o historiador que atualmente se busca formar é o professor-pesquisador, o que demanda o desenvolvimento de conhecimentos específicos, interdisciplinares e pedagógicos, com maior articulação entre essa formação inicial em nível superior e a realidade da Educação Básica, inclusive em seus processos de organização e gestão, como definem as Diretrizes Curriculares de 2015, que orientam a formulação deste projeto.

2 JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

Diante do que exige a legislação vigente, que recomenda a reformulação do Projeto Pedagógico, com a preocupação fundamental de garantir a sua atualização, em face das novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior (Cursos de Licenciatura, Cursos de Formação Pedagógica para graduados e Cursos de segunda Licenciatura) e para a Formação Continuada (RESOLUÇÃO CNE/CP n.º 2, de 1º de julho de 2015).

Isso se apresenta como condição para que esta IES possa “(...) garantir efetivo padrão de qualidade acadêmica na formação oferecida”, o que demanda, também, o alinhamento do PPC do Curso de História com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da UFPA, conforme as mesmas diretrizes.

Nesse sentido, a organização curricular resultante procurou garantir que o saber histórico constitua a base a partir da qual a formação de professores se edifique em articulação com o saber pedagógico e interdisciplinar. Estabeleceu-se ainda como princípio que a formação

oferecida teria a Amazônia e, nela, a Região Nordeste do Pará como focos de sua atenção. Assim, tanto o desenho curricular quanto a orientação teórico-metodológica do curso estarão comprometidos com a análise dos processos vividos na região – o que alinha o Curso aos objetivos da instituição.

3 CARACTERÍSTICA GERAIS DO CURSO

Modalidade Oferta: Presencial

Ingresso: Processo Seletivo

Vagas: 40

Turno: Vespertino

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4.00 ano(s)

Duração máxima: 6.00 ano(s)

Turno: Noturno

Total de Períodos: 9

Duração mínima: 4.50 ano(s)

Duração máxima: 6.50 ano(s)

Forma de Oferta: Modular

Carga Horária Total: 3200 hora(s)

Título Conferido: Licenciado em História

Período Letivo: Intensivo ; Extensivo ;

Regime Acadêmico: Seriado

Ato de Criação: Resolução n.º 1.355, de 03.02.1986 (Reitoria UFPA)

Ato de Reconhecimento: Decreto n.º 35.456, de 04.05.1954 (Presidência da República)

Ato de Renovação: Portaria n.º 175, de 20.03.2014 (SERES/MEC)

Avaliação Externa: ENADE: 3. CPC: 3. CC: 4. e-MEC

4 DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO

4.1 FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS, ÉTICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

A orientação do curso tem como pressuposto a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão (BRASIL. Constituição de 1988, Art. 207), entendendo-se que estes campos só adquirem significado na medida em que não se desvinculam das experiências e

problemáticas presentes no tecido social. Com isso, o graduando ganha o sentido das relações de força presentes entre seus estudos e o andamento de suas atividades profissionais, visto que estaria capacitado a construir, aprender e questionar o conhecimento histórico e educacional produzido ou em processo de produção.

Considerando os eixos norteadores da Lei de Diretrizes e Bases e a Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, o Curso de História apresenta no cerne da constituição curricular, eixos temáticos que envolvem questões fundamentais para a compreensão, debate e transformação social, tais como: cidadania, ética, moral, cultura, dentre outros. Tais eixos temáticos são as bases das disciplinas, independente do conteúdo específico a ser trabalhado.

Nesse sentido, nossa perspectiva é de uma formação teórico-metodológica e educacional que busque construir e fortalecer a autonomia e criticidade do aluno para atuar em múltiplos cenários, desenvolver capacidade para lidar com a diversidade cultural, posicionar-se diante das situações sociais e políticas e saber realizar escolhas conscientes sobre a maneira como vai relacionar os conhecimentos, os valores e as práticas cotidianas vinculadas com as problemáticas do fazer histórico.

A proposta do curso centra-se em outras perspectivas epistemológicas, as quais consideram a constituição do tecido social a partir de novos referenciais teóricos, tendo em vista uma História onde as pessoas comuns são sujeitos históricos que agem e modificam os processos sociais, através de lutas e resistências cotidianas, a partir de ideais de cidadania e equidade social.

4.2 OBJETIVO DO CURSO

O Curso de Graduação em História da UFPA em Bragança deverá possibilitar ao egresso o desenvolvimento de um conjunto de habilidades necessárias à Licenciatura e à pesquisa, através da mobilização do discente para reflexões sobre os conhecimentos históricos e historiográficos, e o uso destes na formação do cidadão crítico e participativo.

O objetivo central do Curso de História de Bragança é formar o professor-pesquisador de História, na perspectiva de que os egressos possam dominar plenamente os conhecimentos históricos e historiográficos, bem como articular os conteúdos científicos, técnicos e pedagógicos, elementos necessários para sua atuação nas instituições de ensino, ou seja, para a condução do processo de ensino-aprendizagem em História na Educação Básica, junto às séries do ensino fundamental (6º ao 9º ano) e do ensino médio (1º ao 3º ano) e demais ambientes de trabalho em que este profissional seja requisitado.

A compreensão da prática do ensino de História se orienta também pelo exercício recorrente sobre as formas de operar deste campo do conhecimento. Com efeito, ao discutir a epistemologia e a metodologia em História, busca-se compreender o movimento do homem no tempo e no espaço.

4.3 PERFIL DO EGRESSO

O graduado do Curso de Graduação em História da UFPA em Bragança deverá estar capacitado ao exercício do trabalho de professor-pesquisador em todas as suas dimensões, o que pressupõe pleno domínio da natureza do conhecimento histórico e das práticas essenciais de sua produção e difusão nos âmbitos acadêmico e escolar. Neste sentido, o curso forma o profissional de História fundamentando-se no exercício da pesquisa e em sua capacidade de produzir conhecimento, tanto no ambiente escolar quanto nos demais espaços onde o exercício profissional assim o exija.

4.4 COMPETÊNCIAS

- Conhecer e problematizar os diferentes conceitos históricos e historiográficos que auxiliam o historiador na análise e interpretação das estruturas e relações sócio-históricas de uma dada realidade;
- Compreender as variadas dimensões de experiências dos sujeitos históricos, observando e analisando a constituição de diferentes relações de tempo e espaço;
- Conhecer e diferenciar as interpretações e concepções históricas propostas pelas principais correntes historiográficas, de maneira que se possa questionar e produzir conhecimentos teórico-metodológicos que referenciam a investigação e a análise das relações sócio-históricas;
- Compreender e problematizar processos históricos que levaram a problemáticas ambientais importantes, a partir de processos produtivos predatórios tanto ecologicamente quanto socialmente, atingindo a natureza e as sociedades tradicionais e/ou ancestrais das sociedades, de maneira que possibilitem a produção de pesquisas que contribuam para a ampliação dos debates.
- Dominar o conteúdo básico referente aos períodos e processos históricos em suas variadas

tradições culturais, assim como a sua inter-relação, tendo como objetivo o ensino de História em seus diferentes níveis educacionais;

- Saber transitar pelas fronteiras existentes entre a História e as outras áreas das Ciências Humanas, sendo capaz de diferenciá-las, e, sobretudo, de qualificar o que é específico do conhecimento histórico;
- Identificar questões e problemas socioculturais e educacionais, desenvolvendo senso crítico e reflexivo face às realidades complexas e contribuir para a superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas, de gênero e outras;
- Desenvolver leitura crítica de diferentes realidades e contextos sócio-culturais a fim de ampliar potencial de diálogo e interlocução entre as diversas comunidades e grupos sociais e saber conviver com a multiplicidade de conhecimentos, valores, modos de vida, orientações filosóficas, políticas e religiosas próprias da cultura local.
- Compreender a complexidade da atividade docente, não a dissociando de seus fundamentos político-pedagógicos e da pesquisa, tanto no âmbito formal como em práticas não formais de ensino;
- Desenvolver métodos e técnicas que favoreçam o exercício da pesquisa histórica e educacional;
- Refletir sobre as questões educacionais e pedagógicas referentes ao ensino da História na Educação Básica, de forma a propor projetos de intervenção na realidade escolar, capazes de permitir a formação histórica do cidadão;
- Transitar pelos saberes históricos e pedagógicos com competência para elaborar material didático em diversas linguagens, amparados em referências teórico-metodológicas trabalhadas no curso;
- Promover a educação dos alunos no sentido amplo, incluindo, além do ensino de disciplinas escolares e o desenvolvimento cognitivo, o cuidado com aspectos afetivos, físicos, socioculturais e éticos, sobretudo atuando na formação plena da cidadania;
- Compreender e problematizar o conhecimento pedagógico, sua investigação e prática, de forma que norteie a sua atuação na Educação Básica;
- Produzir e difundir recursos didáticos e pedagógicos ou de divulgação geral sobre conteúdos históricos.
- Selecionar e organizar conteúdos de História, de modo a assegurar sua aprendizagem pelos alunos, a partir da realidade discente, bem como da cultura local;
- Selecionar e usar recursos didáticos adequados e estratégias metodológicas do ensino da História de acordo com o grau de maturidade pedagógica e psicológica dos alunos;
- Desenvolver métodos e técnicas que favoreçam o exercício da pesquisa histórica e

educacional;

- Atuar com ética e compromisso com vistas à convivência e respeito à diversidade sócio cultural e a convivência pacífica com a natureza e seus múltiplos ecossistemas;
- Compreender o seu papel como educador e mediador na formação dos estudantes da educação básica que vivem em diversos contextos, incluindo aqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria, procurando desenvolver o potencial cognitivo e de sociabilidade do aluno;
- Desenvolver e relacionar a linguagem dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos de informação e comunicação para o bom desenvolvimento da aprendizagem
- Promover e facilitar relações dialógicas entre a escola, a comunidade e a família, potencializando o protagonismo do aluno para a convivência comunitária.

4.5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O Curso de Licenciatura em História visa à formação do professor-pesquisador nesta área de conhecimento. Considerando-se Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, compreende-se (a) docência como ação educativa e como processo pedagógico intencional e metódico, envolvendo conhecimentos específicos, interdisciplinares e pedagógicos, conceitos, princípios e objetivos da formação que se desenvolvem na construção e apropriação dos valores éticos, linguísticos, estéticos e políticos do conhecimento inerentes à sólida formação científica e cultural do ensinar/aprender, à socialização e construção de conhecimentos e sua inovação, em diálogo constante entre diferentes visões de mundo (Art. 2º, § 1º).

Nesse sentido, a formação do profissional para o magistério deve ser “permeada por dimensões técnicas, políticas, éticas e estéticas”, envolvendo, também, “o domínio e manejo de conteúdos e metodologias, diversas linguagens, tecnologias e inovações, contribuindo para ampliar a visão e a atuação desse profissional” (Art. 2º, § 3º)

Nesse sentido, o planejamento e a avaliação são procedimentos necessários e permanentes da organização curricular e do processo de ensino-aprendizagem (Cf. Art. 6 da Resolução n. 3.633/CONSEPE, de 18.02.2008). Portanto, as atividades curriculares previamente definidas nesta proposta deverão ser organizadas, apresentadas e discutidas coletivamente e debatidas em reunião específica de planejamento pedagógico, antes de cada período letivo, pelo Conselho da Faculdade de História, com a colaboração de um técnico em assuntos

educacionais e com a participação dos representantes discentes. Além disso, “o docente deverá apresentar e discutir com os discentes, no primeiro dia de aula, o Programa da Atividade Curricular e o respectivo Plano de Ensino”. (Art. 89 da Resolução n. 4.399 CONSEPE, de 14.5.2013).

Considerando-se o exposto, é imprescindível que a metodologia de ensino seja definida a partir da relação professor-aluno, na perspectiva de buscar o envolvimento desses sujeitos para as práticas de pesquisa e produção do conhecimento histórico e educacional, visando à ampliação das possibilidades de autonomia profissional tanto para os docentes formadores quanto para os discentes em formação inicial.

Ressalta-se que as condições infraestruturais de funcionamento ou de materiais disponíveis podem se consubstanciar em diferentes técnicas, entre elas, a exposição didática, o estudo de caso, os exercícios práticos em sala de aula, os estudos dirigidos, os seminários, as visitas técnicas, aulas práticas, trabalho de campo, dentre outros. Para planejamento e execução de atividades práticas, oficinas, abrangem a aprendizagem de novas teorias, experiências, regências de classe, realização de estágios e demais alternativas educacionais, docentes e discentes contam com o Laboratório de História, cujo funcionamento visa o exercício teórico-prático e educacional conforme as metodologias e temas planejados nos períodos letivos e projetos de ensino, pesquisa e extensão desta subunidade.

5 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

5.1 APRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO CURSO

A organização curricular está estruturada em blocos semestrais de atividades, na perspectiva de núcleos de conteúdos, conforme orientação das Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação da UFPA e da Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, do Conselho Nacional de Educação, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior e de Formação Continuada.

Nessa perspectiva, as componentes curriculares prescritas no curso estão estruturadas da seguinte maneira:

- Núcleo de Estudos de Formação Geral, composto pelas seguintes componentes curriculares obrigatórias:

1. Teoria da História I
2. Teoria da História II

3. Filosofia e Educação
4. História e Educação
5. História e Antropologia
6. História Antiga I
7. História Antiga II
8. História Medieval I
9. História Medieval II
10. História Moderna I
11. História Moderna II
12. História da América I
13. História da América II
14. História da África I
15. História da África II
16. História Contemporânea I
17. História Contemporânea II
18. Historiografia Brasileira
19. História do Brasil I
20. História do Brasil II
21. História do Brasil III
22. História do Brasil IV
23. História da Amazônia I
24. História da Amazônia II
25. História da Amazônia III
26. História de Bragança I
27. História de Bragança II
28. História Indígena e do Indigenismo
29. História e Cultura Afro-Brasileira e Africana
30. Política Educacional Brasileira

- Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos, composto pelas seguintes componentes curriculares obrigatórias:

1. Metodologia Científica
2. Oficina de História I
3. Oficina de História II
4. Psicologia do Ensino Aprendizagem

5. Educação Inclusiva
6. Didática e o Ensino de História
7. História e Natureza
8. História e Direitos Humanos
9. Metodologia do Ensino de História
10. Metodologia da Pesquisa em História
11. LIBRAS
12. Estágio Supervisionado I
13. Estágio Supervisionado II
14. Estágio Supervisionado III
15. Estágio Supervisionado IV
16. Monografia
17. TCC

- Núcleo de Estudos Integradores e Enriquecimento Curricular, composto pelas seguintes componentes curriculares:

1. Optativa I
2. Optativa II
3. Atividades Acadêmico-Científicas e Culturais

Ao longo do percurso o discente deverá cumprir 2 (duas) componentes curriculares ofertadas pela Faculdade de História e/ou por outras faculdades, desde que estejam em consonância com as diretrizes do curso. Dentre as componentes ofertadas no Curso de História estão:

1. Cultura Brasileira
2. História da Educação
3. História do Tempo Presente
4. História e Cidade
5. História e Ciências Políticas
6. História e Geografia
7. História e Historiografia da Saúde
8. História e Literatura
9. História e Sociologia
10. História Oral e Memória
11. História, Identidade e Patrimônio Cultural
12. Igreja na Idade Média

13. Informática e Educação
14. Literatura Africana em Língua Portuguesa
15. Saúde Indígena e Territorialidade
16. Relações Étnico-Raciais e Cidadania

5.2 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) é uma atividade curricular obrigatória com o fim de sistematizar o conhecimento sobre um determinado tema (Regulamento de Ensino de Graduação. Resolução n.º 4.399, de 14.05.2013, Art. 58). O TCC deve representar uma composição curricular do Projeto de Pesquisa desenvolvido pelo aluno. Compõe, em conjunto com outras atividades curriculares obrigatórias do Curso, o Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos (Resolução n.º2 de 01.07.2015), e sua carga horária é de 60h, com dimensão prática em sua totalidade.

A partir do 5º período letivo, os discentes matriculados regularmente poderão escolher os respectivos professores-orientadores vinculados ao Curso de História e a uma determinada linha de pesquisa. Esta escolha deverá ser oficializada junto à coordenação do Curso. A elaboração do Projeto de Pesquisa pelo discente integra as atividades obrigatórias da disciplina Metodologia da Pesquisa em História, e prosseguirá com a apresentação de um capítulo na disciplina Monografia, até culminar na escrita e defesa do TCC, ao final do Curso.

O aluno deverá atingir o mínimo de 75% de frequência da carga horária total destinada ao TCC, isto é, 120h distribuídas em duas disciplinas obrigatórias: Monografia e TCC, ofertadas nos dois últimos blocos de atividades curriculares (sendo no 7º e 8º blocos para o regime extensivo vespertino e regime intensivo e no 8º e 9º blocos para o regime extensivo noturno) e a sua avaliação consistirá na entrega e defesa pública de um texto monográfico perante banca examinadora constituída de, no mínimo, dois membros, sendo um deles, obrigatoriamente, o orientador, que presidirá a sessão (Regulamento de Ensino de Graduação. Resolução n.º 4.399, de 14.05.2013).

Não serão permitidos Trabalhos de Conclusão de Curso cuja orientação se estabeleça por professores de outras IES, salvo a existência de co-orientação com a devida permissão do professor orientador e do Coordenador do Curso.

5.3 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O estágio supervisionado de formação profissional compreenderá 420 horas e será desenvolvido a partir da segunda metade do curso (5º bloco para o regime extensivo vespertino e regime intensivo e no 6º bloco para o regime extensivo noturno), de acordo com as ementas das respectivas disciplinas (Estágio Supervisionado I, II, III e IV) e a legislação em vigor. O estágio supervisionado será realizado nas escolas de Educação Básica da rede pública de ensino do município onde é ofertado o Curso de História correspondente, nas turmas de ensino de História e/ou Estudos Amazônicos, do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e nas séries do Ensino Médio, incluindo a Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Acerca do credenciamento de carga horária de estágio realizado fora das disciplinas obrigatórias, o Curso de História credenciará, em até 200 horas, as atividades de estágio exercidas pelos alunos, como abaixo se discrimina:

a) atividade docente regular na Educação Básica, cujo vínculo possa ser comprovado por meio de relatórios técnicos e/ou artigo científico sobre a experiência no campo de estágio. Caberá a uma comissão de professores acompanhar e avaliar o desempenho do discente e sua produção.

b) atividades acadêmico-científicas e culturais capazes de possibilitar diferentes experiências profissionais, com o fito de articular as competências nas escolas da educação básica e/ou para-institucional, como arquivos públicos e/ou privados, extensão no ambiente escolar, jornais, periódicos, televisão, cinema e rádio, secretarias de educação, secretarias de cultura, museus e pinacotecas, organizações não governamentais, programas de educação à distância, programas de educação indígena, organismos de elaboração e consulta científica, organismos de elaboração e consulta de recursos de multimídia, sítios históricos e arqueológicos, bibliotecas, institutos de pesquisa e fundações, associações e conselhos profissionais, federações e confederações empresariais, sociedades civis e sindicatos, assim como a participação em minicursos, oficinas, seminários, congressos. Essas atividades serão normatizadas pela Coordenação do curso e cumpridas ao longo do percurso curricular.

As atividades de estágio deverão ser acompanhadas por uma comissão e aprovadas pela coordenação do curso, que deverá ser composta por três professores, dos quais o coordenador deverá ser o professor da disciplina estágio supervisionado no período letivo em curso.

5.4 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Com o objetivo de alcançar uma formação plena e diversificada, que permita ao egresso do Curso de História exercer com êxito e criatividade suas atribuições como professor-pesquisador, propõe-se ao discente a realização de 200 horas de atividades acadêmico-científicas e culturais e 02 disciplinas optativas de 45 horas cada, como parte do Núcleo de Estudos Integradores e Enriquecimento Curricular (Cf. Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, Art.13, §1º, IV).

Tal Núcleo é composto de 290 horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, distribuídas em disciplinas optativas, monitorias, estágios e outras atividades, as quais estão além das disciplinas obrigatórias do currículo. Segue o detalhamento da distribuição das atividades complementares:

- Disciplinas: são admitidas aquelas ofertadas pelo Curso de História ou por outras faculdades da UFPA e/ou outras instituições de ensino e pesquisa de nível superior, desde que esses componentes curriculares sejam devidamente reconhecidos pelo Curso de História de Bragança da UFPA como opcionais eletivas, quando excedentes ao número de créditos eletivos exigidos pelo Curso;
- Monitorias: são reconhecidas nos mesmos termos definidos para as disciplinas;
- Estágios: são reconhecidos nos mesmos termos definidos para as disciplinas;
- Outras atividades: o conteúdo programático deve ser reconhecido pelo Curso de História, e sendo considerados:
 - a) Participação como ouvinte em cursos, seminários e demais atividades de extensão, excluídas as que configuram prestação de serviços que envolvam remuneração de servidores docentes e/ou técnico-administrativos da UFPA;
 - b) Atividade desempenhada, como bolsista remunerado ou voluntário, em projeto de extensão coordenado por docente da UFPA e devidamente registrado nos órgãos competentes;
 - c) Participação em comissão coordenadora ou organizadora de evento de extensão;
 - d) Atividade desempenhada, como bolsista remunerado ou voluntário, em projeto de pesquisa coordenado por docente da UFPA e devidamente registrado nos órgãos competentes, bem como em atividades de iniciação científica realizadas no âmbito da UFPA;
 - e) Representação discente junto aos órgãos da Universidade, mediante comprovação de participação efetiva;
 - f) Estágios extracurriculares desenvolvidos com base em convênios firmados pela UFPA;
 - g) Participação efetiva e comprovada em semanas acadêmicas, programas de treinamento, jornadas, simpósios, congressos, encontros, conferências, fóruns, atividades artísticas e afins,

promovidos pela UFPA ou por outras instituições de ensino superior, bem como por conselhos ou associações de classe;

h) Atividades de extensão promovidas por outras instituições de ensino superior ou por órgão público.

5.5 PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

Atendendo a uma necessidade premente de se associar prática de ensino e conteúdo curricular, de forma sistemática e permanente, as atividades pedagógicas voltadas para a formação do professor-pesquisador serão desenvolvidas desde o início do curso, através das disciplinas previstas para cada bloco. Nesse sentido, o Curso de História prevê a realização de carga horária teórica e prática na maioria das disciplinas que compõem sua estrutura curricular, contemplando, ao todo, 555 horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo.

Para uma melhor visualização da distribuição destas 555 horas de prática ao longo da formação no Curso de História, basta conferir os quadros de Atividades Curriculares e Contabilidade Acadêmica por Período Letivo deste PPC (em anexo).

Para cumprir a carga horária prática prevista para as disciplinas, o docente do Curso de História pode se valer das seguintes atividades:

- 1) Realização de seminários;
- 2) Observação do ambiente escolar;
- 3) Troca de experiências com docentes da Educação Básica;
- 4) Produção de material didático;
- 5) Elaboração de plano de aula;
- 6) Trabalho com fontes históricas;
- 7) Análise de livros didáticos;
- 8) Desenvolvimento de textos.

Através da realização destas atividades busca-se desenvolver no discente as habilidades e competências fundamentais para que ele articule, ao longo de sua formação os conhecimentos específicos, interdisciplinares e educacionais. Desta forma, pretende-se construir a base necessária para que o professor-pesquisador possa aplicar com êxito a potencialidade da sua formação na atividade docente a ser desempenhada futuramente.

5.6 POLÍTICA DE PESQUISA

A pesquisa necessita, ao lado do ensino e da extensão, constituir-se como uma atividade progressivamente presente nos meios acadêmicos e nas ações de difusão de conhecimentos e de intervenção em problemas efetivos da sociedade. Essas atividades podem ser desenvolvidas para além dos meios acadêmicos. Assim, o contato interativo com problemas específicos da sociedade pode suscitar nos professores-pesquisadores a ideia de transformar os resultados de suas investigações em ações práticas, que possam auxiliar a escola e a comunidade na conquista de sua autonomia.

A ênfase nos aspectos sociais e culturais, sobretudo os que dizem respeito às novas tecnologias que venham valorizar os saberes locais, muitas vezes invisibilizados pelas políticas públicas, mas também estudos voltados para reduzir as iniquidades sociais, serão enfocados de forma contundentes nas linhas de pesquisa da Faculdade, podendo se constituir no pano de fundo teórico-prático das mesmas. Essa premissa poderá se tornar realidade a partir do momento em que não forem ignoradas as possíveis correlações entre o conhecimento científico, outros tipos de saberes e a realidade sociopolítica e educacional local e nacional.

Destacamos que a pesquisa, a análise e a aplicação dos resultados de investigações de interesse da área educacional e específica do curso (História) são vitais na formação do profissional que fundamente sua práxis nos princípios de interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética, conforme orienta a Resolução N° 2, de 01.06.2015 do CNE.

O Curso de História do Campus de Bragança centrará a sua formação no professor-pesquisador de História, visando constituição de um campo de investigação que contemple a formação do docente, a construção de tecnologia e metodologias inovadoras no âmbito do ensino básico, com destaques para o enfrentamento das iniquidades sociais e étnico-raciais, em prol de uma educação inclusiva, atenta às questões de gênero, sexualidade e relações inter-geracionais.

Acompanhando o desenvolvimento da universidade multicampi, o Curso de História em Bragança, através de seus docentes e discentes, buscará desenvolver a pesquisa, tanto nas disciplinas que compõem seu desenho curricular, quanto nos projetos cadastrados nesta e/ou em outras IES, incentivando a iniciação científica dos graduandos de História, de acordo também com as linhas de pesquisa do curso e com os acordos de cooperação estabelecidos entre o Campus e outras Universidades. Tal política se expressa, por exemplo, na convenção N° RI 2008-11 de 17.04.2015, firmada entre Universidade Paris 13 e a UFPA, que incluiu o

Campus de Bragança e a Faculdade de História na referida convenção, a partir de 2017. Com essa cooperação a Faculdade de História impulsionará o desenvolvimento de pesquisa e extensão, fortalecendo e expandindo a formação docente e discente em cursos lato sensu e stricto sensu, conforme recomendam a Resolução Nº 2, de 01.06.2015 do CNE, bem como as orientações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. Salientamos, por outro lado, a vocação da Faculdade de História em desenvolver pesquisa e extensão voltadas para a realidade local, sem perder de vista os cenários regionais e globais e os desafios impostos para se compreender a Amazônia, seus impactos, ecossistemas, sociodiversidade e as dinâmicas populacionais historicamente adaptadas e em interação com diversas formas de saberes e culturas.

As linhas de pesquisa do Curso se definem pela composição do campo historiográfico, considerando-se as interações entre as dimensões, abordagens e domínios da História, conforme o quadro abaixo:

Dimensões:

História Social

História da Cultura Material

História Demográfica

História Econômica

História Política

História Cultural

História Antropológica

História do Imaginário

História e Ensino de História

Abordagens:

- com relação ao tipo ou tratamento das fontes:

Arqueologia

História do Discurso

História Oral

História Serial

- com relação ao campo de observação:

História Imediata

História Quantitativa

História Local
História Regional
Micro-História
Biografia

Domínios:

- com relação aos ambientes sociais ou objetos:

História da Sexualidade
História da Arte
História das Ideias
História das Representações
História do Direito
História da Religião
História da Vida Privada
História Urbana
História Rural

- com relação aos agentes históricos:

História das Mulheres
História dos Marginais
História das Massas

5.7 POLÍTICA DE EXTENSÃO

A extensão universitária é um processo que articula a universidade e a comunidade, procurando contemplar os diversos grupos sociais com o ensino e com o produto da pesquisa gerados no âmbito acadêmico. Simultaneamente, a extensão universitária caracteriza-se como uma prática que traz para a universidade tanto os problemas quanto os conhecimentos gerados nos mais variados segmentos da sociedade.

A ação extensiva do conhecimento, através da extensão universitária, operacionaliza-se por meio de uma práxis dialética (mediadora entre universidade e sociedade) de produção/reprodução crítica do conhecimento. Trata-se, pois, de um processo educativo interativo, não de mero programa instrucional, mas de uma prática na qual a ação

comunicativa esteja presente e que requeira, para a sua realização, uma concepção de pesquisa e ensino que ultrapasse, concretamente, o ideário positivista e a subsequente racionalidade instrumental dessas concepções.

A ação de extensão do conhecimento deve fomentar a transformação da Universidade e da sociedade, em direção à justiça social e ao aprofundamento da democracia, buscando enfrentar os desafios ambientais, sociais, culturais e políticos e as novas oportunidades que se descortinam no contexto local e global na realidade brasileira. Desafios a serem confrontados e oportunidades a serem aproveitadas por meio de experiências e práticas desenvolvidas pelos alunos em diálogo com os conhecedores locais, com os sujeitos sociais e com os agentes das políticas públicas. Mas a efetividade destas, por sua vez, depende fortemente do que a Universidade Pública, em geral, e a Extensão Universitária, em especial, podem oferecer aos governos e à sociedade.

A carga horária destinada às atividades de extensão, observando-se a legislação em vigor, é 272 horas, sendo distribuídas nas diversas atividades curriculares obrigatórias do curso, tal como em parte da carga horária das disciplinas obrigatórias, além das atividades científico-culturais e dos projetos e programas cadastrados junto à PROEX nos diferentes períodos letivos.

As rápidas transformações do mundo na Contemporaneidade destinaram às Universidades o grande desafio de reunir em suas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão os requisitos de relevância destinados à superação das desigualdades sociais e regionais, e necessários à qualidade de vida, cooperação científica e internacional.

Todavia, mais do que uma exigência da legislação, especialmente do Plano Nacional de Educação (2000-2010), da Lei das Diretrizes e Bases da Educação (LDB, Lei de n.º 9.394/96) e dos marcos regulatórios da UFPA, a indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão na formação acadêmica é uma necessidade na educação discente, uma vez que é de suma importância que os alunos tenham a consciência de que são sujeitos sociais ativos, que as comunidades são protagonistas do processo educativo e que o encontro de diferentes saberes (teóricos e práticos) pode transformar não somente a instituição, mas a sociedade como um todo.

O Curso de História deve possuir uma peculiaridade a ser destacada nesse processo de articulação, que é a formação de novos professores e de professores que já atuam em sala de aula ou em situações formais de educação. Nesse sentido, o protagonismo do aluno de história em atividades extensionistas deve suscitar reflexão crítica sobre o contexto da sala de aula, sobre a sua práxis, mas também agregar novas tecnologias e metodologias no ensino de história.

5.8 POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

A atual LDB nº 9394/96 define em seu art. 3º que a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e o respeito à liberdade e apreço à tolerância são alguns de seus princípios básicos. Conforme Mesquita (2007, p. 87) “há mais de dez anos os currículos de formação de professores são convidados a discutir e/ou transmitir conteúdos referentes à pessoa com necessidades educacionais especiais”.

A partir desta perspectiva, apresentamos para a política de inclusão social no Curso de História do Campus de Bragança a oferta de disciplinas cujas temáticas deverão trazer tais conteúdos, discutindo o atendimento dos alunos com deficiência, condutas típicas ou síndromes, tais como as disciplinas obrigatórias: Política Educacional Brasileira, Psicologia do Ensino e Aprendizagem, Didática e o Ensino de História, História e Antropologia, Educação Inclusiva, História e Direitos Humanos, História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; bem como as optativas: Relações Étnico-Raciais e Cidadania, Saúde Indígena, Territorialidade.

Entendemos que as ementas das disciplinas, particularmente aquelas de cunho pedagógico, devem apresentar conteúdos referentes à educação especial diluído nas mesmas, com abordagens para as políticas de inclusão social, quando da discussão sobre políticas educacionais, assim como a prática de ensino que poderá escolher espaços de atuação da educação especial e/ou práticas inclusivas. A disciplina Psicologia do Ensino Aprendizagem poderá discutir as deficiências e suas condutas típicas, priorizando seu olhar para compreender o homem e sua subjetividade em uma perspectiva holística e humanista, assim como a Didática e o Ensino de História poderá abrir-se para situações de aprendizagem voltadas para essa modalidade.

Nesse contexto, ressaltamos a necessidade de incluir nossos alunos, docentes e técnicos da Faculdade de História em cursos de LIBRAS, visto a necessidade e a exigência legal.

Ratificamos, também, a importância de se adequar o acesso às dependências físicas das unidades acadêmicas e a permanente oferta de cursos para aperfeiçoamento de ações didático-pedagógicas.

Pensando ainda em outros aspectos da política de inclusão, de acordo com as orientações básicas para elaboração dos projetos pedagógicos dos cursos, bem como a Lei 10.639/2003 e as Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, e, finalmente, a Lei 11.645/2008, o PPC de História prevê:

a) uma ampla discussão das ementas das disciplinas do curso de forma a corresponderem à

necessária ênfase e valorização das matrizes culturais africana e indígena, considerando-se que as mesmas não devem ser encapsuladas em disciplinas específicas, como História da África e História Indígena e do Indigenismo, já obrigatórias, mas alterar todo o desenho curricular da graduação em história;

b) a formação de grupos de estudos da história e cultura afro-brasileira e indígena, como o Núcleo de Estudos Afro-indígenas (NEAI), que deverão ser núcleos acadêmicos que desenvolvam pesquisas e atividades explicitamente vinculadas aos estudos afro-brasileiros e africanos e indígenas e à educação das relações étnico-raciais.

Atendendo às orientações da Lei 11.645/2008, a Faculdade de História criou dois Núcleos de Estudos, o Grupo de Estudos Indígenas Pará Maranhão – GEIPAM e o Grupo de Estudo de Povos e Comunidades Tradicionais – GEPT, que na articulação do ensino, pesquisa e extensão poderão fomentar a formação dos discentes para o convívio intercultural, para a interlocução com os sujeitos sociais indígenas e quilombolas e para a inserção de discentes cotistas e não cotistas nas ações de pesquisa e extensão. As ações do GEIPAM e do GEPT visam favorecer o protagonismo dos alunos em ações de caráter afirmativo, fortalecer de Política de Cotas da Universidade e fomentar Políticas Públicas inclusivas, inserindo alunos indígenas e quilombolas nas experiências práticas das disciplinas e no ingresso dos mesmos nos Curso de História e Educação Intercultural.

As preocupações do curso também se inserem na perspectiva de construir uma filosofia que estimule o Bem Viver, tendo em vista os conhecimentos e saberes dos Povos da Amazônia, a valorização de sua sociodiversidade e de suas práticas culturais, buscando com isso o desenvolvimento equânime e integrado entre homem e natureza. Nesse sentido, os desafios e fundamentos da educação ambiental no âmbito da formação de professores devem ressaltar as múltiplas e complexas relações que envolvem os aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais, espirituais e éticos.

6 PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE

O trabalho docente inclui o planejamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, administrativas e de representatividade em órgãos colegiados. Para tanto, são previstas reuniões anuais para definição do conjunto das ações dos docentes em face das demandas da subunidade e da unidade, o que inclui encontros para planejamento dos semestres, bem como de avaliação da organização curricular e do processo de ensino-aprendizagem.

O planejamento de Atividades Curriculares deverá prever metodologias diversificadas e

inovadoras, considerando as características do Curso e de seu público alvo. O Curso de História se desenvolve na modalidade presencial, com atividades e disciplinas organizadas em regime acadêmico seriado, em blocos, em períodos letivos previstos no Calendário Acadêmico aprovado pelo CONSEPE anualmente, compondo-se de cursos extensivos e intensivos (este, com funcionamento em tempo integral).

As Atividades Curriculares de cada Curso serão organizadas de modo coerente, “a fim de possibilitar o desenvolvimento das habilidades e competências previstas no perfil do profissional” (Art. 8 da Resolução n. 4.399 CONSEPE, de 14.5.2013). O PPC prevê a organização e realização das atividades curriculares de forma modular, por período letivo, com carga horária incluída nos planos individuais de trabalho dos docentes.

Para o atendimento de discente com necessidades educacionais especiais, prevê-se o acompanhamento especializado, bem como a produção de material didático adequado, conforme necessidade comprovada, com auxílio de técnicos, sob orientação da Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST) e da Coordenadoria de Acessibilidade.

7 SISTEMA DE AVALIAÇÃO

7.1 CONCEPÇÃO E PRINCÍPIOS DA AVALIAÇÃO

A avaliação é um processo humano, reflexivo, complexo e construtivo, que pode garantir os resultados do que estamos construindo. A avaliação abrangerá o desempenho dos docentes, dos discentes e dos funcionários em suas respectivas atividades; o mérito, o formato e a qualidade das atividades curriculares oferecidas pelo Curso de História; a organização e o funcionamento do Curso de História, tanto em termos infraestruturais como da qualidade dos serviços e atividades, em consonância com o proposto pelo SINAES.

Avaliar significa realizar ações como: organizar, fazer análises mais precisas sobre sua evolução, comparar tarefas, estabelecer relações entre respostas, etc. Ela poderá ser diagnóstica, ao identificar as características da realidade em que o processo se desenvolverá, ou formativa quando projeta-se sobre o processo e não os resultados e visa à regulação, apreciação da efetividade das ações em curso. Pode, também, ser sumativa, ao acontecer no fim do processo, visando balanços para fins administrativos, verificação dos resultados e/ou base para decisões de certificação, promoção, repetição e seleção (BITTENCOURT, 2008), como se exemplifica no registro acadêmico da avaliação docente no Sistema de Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

Conforme o Regulamento da Graduação, para fins de avaliação qualitativa e quantitativa dos

conhecimentos serão atribuídos aos alunos da graduação e da pós-graduação os seguintes conceitos, equivalentes às notas:

EXC – Excelente (9,0 - 10,0)

BOM – Bom (7,0 - 8,9)

REG – Regular (5,0 - 6,9)

INS – Insuficiente (0 - 4,9)

O conceito SA (Sem Avaliação) será atribuído ao discente que não cumprir as atividades programadas. Registrar-se-á SF (Sem Frequência) no histórico escolar quando o discente não obtiver a frequência mínima exigida.

O sistema de avaliação de uma instituição educacional deve refletir a sua proposta pedagógica. Conforme as DCN para os cursos de História, “Os cursos devem criar seus próprios critérios para a avaliação periódica, em consonância com os critérios definidos pela IES a qual pertencem”.

Segundo a Resolução CNE/CP 01/2002 em seu art. 8º:

A avaliação do PPC deverá ser periódica e sistemática, com procedimentos e processos diversificados, incluindo conteúdos trabalhados, modelo de organização, desempenho do quadro de formadores e qualidade da vinculação com a educação básica.

De acordo com o art. 103 §2º do Regulamento de Ensino de Graduação da UFPA: “Cabe a cada Unidade acadêmica instituir, de acordo com as subunidades, comissões internas de avaliação dos projetos pedagógicos de curso”.

Em conformidade com as diretrizes e os documentos mencionados acima, será instituída uma comissão interna de acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de História. A Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Projeto Pedagógico terá a seguinte composição: três (03) docentes da faculdade (sendo um deles, necessariamente, o líder da comissão), um (01) técnico da faculdade, um (01) representante discente por turma e um (01) técnico em educação lotado no campus. Esta comissão deve acompanhar e analisar o desenvolvimento das atividades curriculares e demais ações previstas no referido projeto pedagógico, apresentando um diagnóstico (na forma de um parecer) que possibilite a visualização dos possíveis problemas e aponte as estratégias necessárias para a resolução dos mesmos.

Para que este processo ganhe concretude é necessário que ele aconteça num contexto diagnóstico e reflexivo acerca dos problemas, elaborando estratégias de mudanças e destacando os avanços conquistados com o passar do tempo. Nesse sentido, a avaliação deve ocorrer semestralmente, a fim de possibilitar a gestão do curso em sua totalidade e de

maneira contínua, sendo os resultados apresentados e debatidos em reunião do conselho da faculdade.

A verificação do rendimento escolar observará critérios, dentre eles podemos destacar: a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais.

Nesse primeiro critério podemos dizer que a avaliação contínua e acumulativa não tem como objetivo classificar ou selecionar. Fundamenta-se nos processos de aprendizagem, em seus aspectos cognitivos, afetivos e relacionais; fundamenta-se em aprendizagens significativas e funcionais que se aplicam em diversos contextos e se atualizam o quanto for preciso para que se continue a aprender.

No caso que nos interessa, a avaliação subsidia decisões a respeito da aprendizagem dos educandos, tendo em vista garantir a qualidade do resultado que estamos construindo. Por isso, não pode ser estudada, definida e delineada sem um projeto que a articule.

O projeto político-pedagógico é o fruto da interação entre os objetivos e prioridades estabelecidas pela coletividade, que estabelece, pela reflexão, as ações necessárias à construção de uma nova realidade. É, antes de tudo, um trabalho que exige comprometimento de todos os envolvidos no processo educativo: professores, equipe técnica, alunos, seus pais e a comunidade como um todo, pois é a partir daí que surgem as propostas de como devem ser avaliados os alunos, para que possamos saber qual é a concepção de avaliação que vai ser adotada. Sabendo disso, vai ser mais fácil saber que tipo de homem se pretende formar, permite fazer uma reflexão sobre a concepção de educação, de escola, de sociedade, de cidadania, de conhecimento. Se não participar, o professor ainda irá continuar com a sua concepção: avaliar os alunos através dos aspectos.

7.2 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Conforme o Regulamento da Graduação (2013), para fins de avaliação de aprendizagem será observado o estabelecido no Regimento Geral da UFPA. Para fins de registro do desempenho acadêmico do discente no Histórico Escolar, serão considerados o conceito final e a frequência em cada Atividade Curricular. O conceito final será resultante do conjunto de procedimentos de avaliação, os quais serão propostos pelo docente e referendados em reunião semestral de planejamento, em consonância com o Projeto Pedagógico de Curso e o planejamento do período letivo.

O controle da frequência às aulas será atribuição do docente responsável pela Atividade Curricular, sob a supervisão da Direção/Coordenação da Subunidade Acadêmica.

Para fins de avaliação da aprendizagem, caberá ao docente:

I - apresentar à sua turma, no início do período letivo, os critérios de avaliação da aprendizagem conforme o plano de ensino;

II - discutir com a turma os resultados de cada avaliação parcial, garantindo que esse procedimento se dê antes da próxima verificação da aprendizagem;

III - fazer o registro eletrônico do conceito final, de acordo com as orientações do CIAC, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do encerramento do período letivo.

Os procedimentos de avaliação serão diversificados, periódicos, sistemáticos e elaborados de modo a contemplar não só os conhecimentos, competências e habilidades concernentes à formação do professor-pesquisador de História, como as especificidades dos âmbitos de avaliação: disciplinas, estágios, atividades complementares e práticas.

Dentre os procedimentos de avaliação dos discentes, como instrumentos formais, constam:

- Provas escritas (objetivas e/ou discursivas);
- Artigos e outros textos;
- Exercícios e/ou testes;
- Relatórios;
- Seminários temáticos;
- Materiais didáticos (textos, tabelas, audiovisual, etc.).

Fica a critério do docente explorar outros procedimentos avaliativos que visem obter informações quanto ao processo de aprendizagem do discente (no sentido de uma avaliação diagnóstica), bem como servir de experiência de formação (no sentido de uma avaliação formativa), tais como:

- Observações (com registro em ficha individual e lista e/ou lista de checagem);
- Estudos dirigidos;
- Entrevistas (com ou sem roteiro);
- Dinâmicas (estruturadas: como pequenas peças teatrais, jogos, performances etc.; estruturantes: jogos inventados, dramatizações espontâneas, etc.);
- Portfólio (arquivo individual de trabalhos dos alunos).

Para registro do aproveitamento acadêmico, o docente utilizará a seguinte escala de notas e conceitos:

9,0 a 10,0 = Excelente;

7,0 a 8,9 = Bom;

5,0 a 6,9 = Regular;

0 a 4,9 = Insuficiente.

Considerando a avaliação dos discentes, temos que responder as questões específicas sobre seu comprometimento com a aprendizagem, assiduidade e pontualidade, o aluno pode avaliar se está cumprindo adequadamente as atividades relacionadas às diversas disciplinas do seu curso.

7.3 AVALIAÇÃO DO ENSINO

Conforme o art. 8º da Resolução CNE/CP 1, de 18-2-2002, “as competências profissionais a serem constituídas pelos professores em formação, de acordo com as presentes diretrizes, devem ser a referência para todas as formas de avaliação dos cursos, sendo estas:

I - Periódicas e sistemáticas, com procedimentos e processos diversificados, incluindo conteúdos trabalhados, modelo de organização, desempenho do quadro de formadores e qualidade da vinculação com escolas de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, conforme o caso;

II - Feitas por procedimentos internos e externos, que permitam a identificação das diferentes dimensões daquilo que for avaliado;

III - Incidentes sobre processos e resultados.

7.4 AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

A Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de História ficará sob incumbência do Núcleo Docente Estruturante (NDE), posteriormente submetido à apreciação do Conselho da Subunidade e da Unidade. Conforme orientações e estabelecimento de procedimentos adicionais pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, o PPC do Curso poderá sofrer alterações, para sua melhor adequação à legislação vigente.

8 INFRAESTRUTURA

8.1 DOCENTES

Nome	Titulação Máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
BRUNO PINHEIRO RODRIGUES	Doutor	HISTÓRIA	Dedicação Exclusiva
DÁRIO BENEDITO RODRIGUES NONATO DA SILVA	Mestre	HISTÓRIA	Dedicação Exclusiva
ELIANE CRISTINA SOARES CHARLET	Doutor	HISTÓRIA	Dedicação Exclusiva
ÉRICO SILVA ALVES MUNIZ	Doutor	HISTÓRIA	Dedicação Exclusiva
KLAYTON LUIZ CAMPELO SILVA	Graduação	HISTÓRIA	40 horas
LUIZ CLÁUDIO MACHADO DOS SANTOS	Doutor	HISTÓRIA	Dedicação Exclusiva
MAGDA NAZARÉ PEREIRA DA COSTA	Mestre	HISTÓRIA	Dedicação Exclusiva
MARIA ROSEANE CORRÊA PINTO LIMA	Doutor	HISTÓRIA	Dedicação Exclusiva
NELES MAIA DA SILVA	Graduação	HISTÓRIA	40 horas
ROBERTA ALEXANDRINA DA SILVA	Doutor	HISTÓRIA	Dedicação Exclusiva
THIAGO DE AZEVEDO PORTO	Mestre	HISTÓRIA	Dedicação Exclusiva
VANDERLÚCIA DA SILVA PONTE	Doutor	ANTROPOLOGIA	Dedicação Exclusiva

8.2 TÉCNICOS

BRUNO HILÁRIO DA SILVEIRA ALVES

8.3 INSTALAÇÕES

Descrição	Tipo de Instalação	Capacidade de Alunos	Utilização	Quantidade
Atividades de ensino e pesquisa	Laboratório	30	Orientação acadêmica	1
As salas de aula se localizam no Bloco I e Bloco II. Contam com 60 carteiras com braço e uma mesa com cadeira para docente, além de quadro magnético e duas tomadas (110w), cada uma. Dispõem de central de ar, uma porta de acesso, iluminação natural e com lâmpadas incandescentes.	Sala	60	Aula	3
Dispõe de duas mesas, seis cadeiras, dois computadores, duas impressoras, dois armários, uma linha telefônica com aparelho. Tem uma porta de acesso, com iluminação incandescente.	Secretaria	10	Administrativa	1
Sala da Direção da FAHIST, usada para atividades administrativas e atendimento dos alunos e docentes.	Sala	10	Administrativa	1
Sala de Professores.	Sala	30	Orientação acadêmica	1
Sala de Projetos e Reunião.	Sala	20	Reunião	1

8.4 RECURSOS MATERIAIS

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
As salas de aula se localizam no Bloco I e Bloco II. Contam com 60 carteiras com braço e uma mesa com cadeira para docente, além de quadro magnético e duas tomadas (110w), cada uma. Dispõem de central de ar, uma porta de acesso, iluminação natural e com lâmpadas incandescentes.	mesa	Cedido	3	Demanda: 3 mesas para docentes com cadeira
	quadro magnético	Cedido	2	Demanda: 4 quadros magnéticos
Atividades de ensino e pesquisa	computador	Cedido	2	Demanda: 05 computadores de mesa e 01 notebook
	mesa	Cedido	2	Demanda: 3 mesas empilháveis de 4 lugares cada
	datashow	Cedido	1	Demanda: 3 datashow
Sala da Direção da FAHIST, usada para atividades administrativas e atendimento dos alunos e docentes.	computador	Cedido	3	Demanda: 2 notebooks
Sala de Professores.	computador	Cedido	7	Demanda: 2 computadores de mesa e 10 notebooks
	mesa	Cedido	8	Demanda: 3 mesas com cadeiras
Sala de Projetos e Reunião.	mesa	Cedido	2	Demanda: 1 mesa para reuniões com capacidade para 10 lugares

9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARROS, José D'Assunção. O campo da história: especificidades e abordagens. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

BEIRA DO RIO. Informativo da Universidade Federal do Pará, ano IV, n. 51, jun./ jul. 2007.

BITTENCOURT, Eugenio P. L. Programa de Avaliação e Acompanhamento dos Cursos de Graduação da UFPA. Belém: PROEG/UFPA, jun.2008. Disponível em: http://www.ufpa.br/deavi/documentos/2_PROGRAMA_DE_AVALIACAO_DOS%20CURSOS_DE_GRADUACAO__Parte_teorico_metodologica.pdf Acessos em: 10.03.2017.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Diagnóstico de avaliação final dos cursos de história. Secretaria de Ensino Superior. Brasília: MEC, 1986.

BRASIL. Diretrizes curriculares para os cursos de História. Brasília: MEC, 2001.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96). Brasília: MEC, 1997.

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino médio. Brasília: MEC/SEF, 1999.

BRASIL. Parecer CNE/CES nº 09/2001, aprova as diretrizes curriculares para a formação de professores da educação básica, em nível superior, curso de licenciatura de graduação plena. Brasília, 2001b.

BRASIL. Parecer CNE/CES Nº 492/2001, aprova as diretrizes curriculares para os cursos de História. Brasília, 2001a.

BRASIL. Parecer CNE/CES Nº 776/1997, que orienta a criação das Diretrizes Curriculares para os cursos de Graduação. Brasília, 1997.

BRASIL. Parecer CNE/CP nº 27/2001, que dá nova redação ao item 3.6, alínea c, do Parecer CNE/CP nº 9/2001, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

BRASIL. Parecer CNE/CP nº 28/2001, que dá nova redação ao Parecer CNE/CP nº 21/2001, estabelecendo a duração e a carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

BRASIL. Parecer CNE/CP nº 9/2001, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

BRASIL. Pareceres CNE/CP nos 5/2005 e 3/2006, que dispõem sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia e a correspondente Resolução.

BRASIL. Plano Nacional de Educação-PNE (Lei nº 10.172/2001), item IV. Magistério na Educação Básica, que define as diretrizes, os objetivos e metas, relativos à formação profissional inicial para docentes da Educação Básica.

BRASIL. Portaria MEC nº. 3284, de 07 de novembro de 2003, dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos e de credenciamento de instituições.

BRASIL. Resolução CNE/CES nº 02/2002, regulamenta a carga horária prática dos cursos de História. Brasília, 2002c.

BRASIL. Resolução CNE/CES nº 1/2002, de 18 de fevereiro de 2002. Institui as diretrizes curriculares nacionais para a formação de professores da educação básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília, 2002a.

BRASIL. Resolução CNE/CES nº 13/2002. Regulamenta as diretrizes curriculares para os cursos de História. Brasília, 2002b.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº1 de 17 de junho/2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 2/2002. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior.

BRASIL. Resolução CONSEPE nº 3.186, de 28 de junho de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará.

BRASIL. Resolução CONSEPE nº 4.399, de 14 de maio de 2013, que aprova o Regulamento do Ensino de Graduação da Universidade Federal do Pará.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

COSTA, Rildo F. Um olhar sobre a concepção de professor presente nas propostas curriculares implantadas no Curso de História da UFPA em 1988 e 2006. (Dissertação) Mestrado em Educação. Belém: UFPA, 2008.

LISITA, Verbena; ROSA, Dalva; LIPOVETSKY, Noêmia. Formação de professores e pesquisa: uma relação possível? In: ANDRÉ, M. O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores. Campinas: Papirus, 2000.

MESQUITA, Amélia Maria. A formação inicial de professores e a educação inclusiva: analisando as propostas de formação dos cursos de licenciatura da UFPA. (Dissertação) Mestrado em Educação. Belém: UFPA, 2007.

NASCIMENTO, Sérgio B. A formação de professores no Curso de História da UFPA: uma análise do projeto político pedagógico. (Dissertação) Mestrado em Educação. Belém: UFPA, 2008.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Diretrizes curriculares para os cursos de graduação da Universidade Federal do Pará. Belém: EDUFPA, 2005. (Coleção Cadernos da PROEG, n. V).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Parecer n. 182/2006. Câmara de Ensino de Graduação. Aprova o atual Projeto Político-Pedagógico do Curso de História da UFPA, 2006.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Projeto Pedagógico: orientações básicas. Belém: EDUFPA, 2008.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Projeto Pedagógico do Curso de História. Bragança: UFPA, 2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Projeto Pedagógico do Curso de História. Belém: UFPA, 2006.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Projeto Pedagógico do Curso de História. Belém: UFPA, 2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Projeto Pedagógico do Curso de História. Ananindeua: UFPA, 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Projeto Pedagógico do Curso de História. Cametá: UFPA, 2012.